



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE TRÊS PASSOS**

PORTARIA Nº 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho IVANILDO VIAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico nesta Vara do Trabalho em 09/04/2015;

CONSIDERANDO o treinamento dos servidores desta Unidade Judiciária no período de 23 a 27/03/2015, no período da manhã;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º LIMITAR o expediente externo das 14 horas às 18 horas no período de 23 a 27 de março de 2015.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e Subseção da Ordem dos Advogados de Três Passos.

Três Passos, 17 de março de 2015

IVANILDO VIAN
Juiz do Trabalho